



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.

CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464-0001.

Portaria GB/Pref. nº 161/2016 Caridade do Piauí, 30 de dezembro 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/ Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

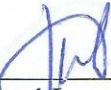
Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão o senhor **Jeoclesse de Oliveira Macêdo**, CPF: 059.464.863-73 e RG: 3.382.853 SSP/PI, do Cargo em comissão de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 048/2015 de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 30 de dezembro 2016.


José Lopes Filho
Prefeito Municipal